



GRUPO PARLAMENTAR

Na reunião de 23 de junho de 2021,
foi aprovado por unanimidade, na
ausência do CH.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Deputado Luís Marques Guedes

Requerimento

O Senhor Ministro da Administração Interna, no passado dia 2 de junho, no dia da audiência regimental na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, declarou que estava em estudo, por aquele ministério, a possibilidade de colocação dos estrangeiros que chegam ao território nacional, em situação de urgência, na ala sul do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Esta solução, segundo o Ministro, seria uma alternativa ao Centro Temporário de Acolhimento de Almoçageme, cujas obras desde há anos estão paradas em virtude de diversas vicissitudes legais e administrativas.

O PSD tem alertado o Governo, inúmeras vezes, para a necessidade urgente de se encontrar uma solução alternativa, ou temporária, para o funcionamento das instalações do novo Centro, enquanto não estiver definitivamente concluído o processo de construção do CIT de Almoçageme.

NU: 679547
Ref.º 860/1.ª CACD LG
17/06/21 - Dist.



GRUPO PARLAMENTAR

Aliás, conforme temos sinalizado ao Governo, esta situação tem vindo a colocar em causa o cumprimento das obrigações e compromissos assumidos por Portugal no âmbito da proteção dos direitos humanos, mas, também, o próprio financiamento da infraestrutura através de fundos comunitários.

Ontem, através de diversos órgãos de comunicação social, ficámos a saber que afinal, ao contrário do que o Ministério da Administração Interna afirmou no Parlamento, está tomada há meses a decisão de utilizar o Estabelecimento Prisional de Caxias para acolher os imigrantes em situação irregular, e inclusivamente até já foi assinado um Protocolo nesse sentido, no início de fevereiro, entre a Direção Geral dos Serviços Prisionais e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Também de acordo com a comunicação social, no passado dia 1 de junho foi assinado um despacho do SEF para a aquisição de materiais "para reparações diversas", com valores a rondarem os 16 mil euros e no referido protocolo está prevista *"a cedência precária de utilização do reduto sul do Estabelecimento Prisional de Caxias (...) de um ano a contar da data da assinatura do protocolo, podendo ser prorrogada por dois períodos de seis meses cada"*.

Para além das inverdades ou contradições do Ministro da Administração Interna, o Grupo Parlamentar do PSD considera que toda esta situação deve ser devidamente esclarecida, e neste sentido solicita ao Senhor Presidente as diligências necessárias à audição do Senhor Ministro da Administração Interna sobre esta matéria, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 17 de junho de 2021



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados do PSD,

